



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

ORDEM DO DIA

18 / MAI / 98

**PROJETO DE LEI**

**LEI Nº 389 / 98**

"Institui o Regulamento Para o Concurso Destinado à Escolha do Hino Oficial do Município de Manoel Viana e Dá outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

- Art. 1º- Fica instituído o Concurso do Hino Oficial do Município de Manoel Viana, conforme regulamento anexo, elaborado pelo Departamento de Cultura e Desporto.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do referido concurso correrão por conta da rubrica- 0402.0846224 2.014-3.1.3.2.00-Outros serviços e Encargos- do Expediente da Administração do Departamento de Cultura
- Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de maio de 1998

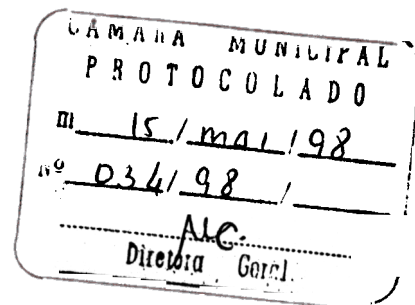
**MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 26 de maio de 1998.

*Maria Carolina Porto Corrêa*  
MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA  
Sec. Exec. - an. Câmara Turismo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto, visa criar o Hino Oficial do Município, objetivando reverenciar através do Poema e da Música Solene, a história de nossa terra consagrada nos símbolos do Município de acordo com o Art. 4º da Lei Orgânica Municipal.

**MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI**

Prefeito Municipal